Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/10/18
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 133 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Acrescenta dispositivos na Lei nº 6.715 de 16.5.2017 (que institui a Semana Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º, da Lei nº 6.715, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

Parágrafo único. Na Semana Municipal poderão ser homenageados os profissionais que atuam nas áreas de segurança pública e que atendam aos seguintes requisitos:

I – cumprir e fazer cumprir, dentre suas atribuições legalmente definidas, a Constituição Federal, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade;

II – exercer sua função com integridade e equilíbrio, seguindo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever a influências indevidas;

III – servir a comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública, promover, sempre, o bem estar comum;

IV – mantiver boas relações com outras categorias profissionais, conhecendo e respeitando-lhes os limites de sua competência, mas elevando o conceito e os padrões da própria profissão, zelando por sua competência e autoridade;

V – zelar pelo nome da instituição a qual serve;

VI – proceder de maneira ilibada na vida pública ou particular;

VII – tiver participação em feitos de grande repercussão no combate da criminalidade, tais como prisões, apreensões e salvamentos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de outubro de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

O presente Projeto de Lei tem como principal finalidade reconhecer, homenagear e estimular aqueles profissionais da segurança pública que mais se destacaram no decorrer do ano em prol da segurança de nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Os profissionais que mais se destacam em prol da sociedade cascavelense, mantendo sempre uma conduta ilibada como cidadãos e garantidores da ordem pública, merecem a devida valorização pelo Município, uma vez que exercem uma das funções mais importantes da sociedade, servindo e protegendo a sociedade com determinação e coragem.

Em algumas situações a imagem e a atuação dos profissionais da segurança pública ficam deturpadas, o que causa um certo distanciamento entre os cidadãos e esses agentes, por isso se faz importante que seus feitos e suas boas condutas sejam trazidas para conhecimento da sociedade, pois somente assim haverá reconhecimento e valorização do serviço que estes prestam para a sociedade.

Considerando o exposto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o especial apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA